



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA N. 9, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, **EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a incidência de queimada na mata/área verde localizada ao lado e nas proximidades do prédio do Fórum da Comarca da Capital;

**CONSIDERANDO** que a fumaça e a fuligem aumentaram ao decorrer do dia, cujas barreiras do referido prédio não vedaram por completo a entrada dos poluentes, possibilitando eventual inalação da fumaça e/ou intoxicação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** o encerramento do expediente no Fórum da Comarca de Cuiabá na presente data (13.8.2024), às 15h30.

Art. 2º O Setor de Processos Administrativos desta comarca encaminhará cópia deste ato à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso e Assessoria Militar desta comarca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDLEUZA ZORGETTI  
MONTEIRO DA  
SILVA:7036

Assinado de forma digital  
por EDLEUZA ZORGETTI  
MONTEIRO DA SILVA:7036  
Dados: 2024.08.13 15:45:14  
-04'00'

**EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**  
Juíza de Direito Diretora do Foro